

BRZ Brasia II (E) Investimentos Imobiliários S.A.				
CNPJ/MF nº 40.651.516/0001-10				
Balanco Patrimonial em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2022 (Valores expressos em reais – R\$)		Demonstração do Resultado para o exercício de 12 meses findo em 31 de março de 2021 e exercício de 12 meses findo em 31 de março de 2022		Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício de 12 meses findo em 31 de março de 2021 e exercício de 12 meses findo em 31 de março de 2022
Ativo	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2022	31/03/2021
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	256	-	-	-
Impostos a recuperar	-	-	-	-
Total do ativo circulante	256	-	(198)	-
Passivo	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2022	31/03/2021
Circulante				
Fornecedores	-	-	-	-
Impostos a recolher	1	-	3	-
Outros adiantamentos	-	-	(549)	-
Total do passivo circulante	1	-	(744)	-
Patrimônio líquido				
Capital	1.000	1.000	(744)	-
Capital a integralizar	-	(1.000)	(1)	-
Prejuízo do exercício	(745)	-	(745)	-
Total do patrimônio líquido	255	-	(745)	-
Total do passivo e do patrimônio líquido	256	-	(0,00)	(0,00)
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total	
Históricos				
Capital Subscrito	1.000	-	1.000	
Capital a integralizar	(1.000)	-	(1.000)	
Saldo em março de 2021	-	-	-	
Capital integralizado	1.000	-	1.000	
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(745)	(745)	
Saldo em março de 2022	1.000	(745)	255	

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.				
CNPJ/MF nº 35.121.721/0001-34				
Balanco Patrimonial em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2022 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)		Demonstração dos Fluxos de Caixa – Para o Exercício de 12 meses findo em 31 de março de 2021 e exercício de 12 meses findo em 31 de março de 2022		
Ativo	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2022	31/03/2021
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1.901	1.057	6	189
Impostos a recuperar	6	1	-	-
Despesas antecipadas	3	-	136	136
Total do ativo circulante	1.910	1.058	2	-
Não Circulante			2	9
Investimentos em controladas	50.158	49.344	146	334
Investimentos em coligadas	130.232	140.432	-	-
Total do ativo não circulante	180.390	189.776	146	334
Total do Ativo	182.300	190.834	182.300	190.834
Demonstração do Resultado – Para o Exercício de 12 meses findo em 31 de Março de 2021 e exercício de 12 meses findo em 31 de Março de 2022				
	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2022	31/03/2021
Lucro Bruto	-	-	(39)	(1)
Despesas operacionais			(18.200)	(223)
Gerais e administrativas	(2.497)	(1.663)	(18.200)	(223)
Equivalência patrimonial	(15.855)	1.418	(40)	(4)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(18.352)	(245)	(18.240)	(227)
Receitas financeiras	191	23	(0,01)	(0,00)
Total do Resultado	(18.161)	(222)	(18.240)	(227)
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Reservas Capital/Legal	Total
Históricos				
Saldo em março de 2020	41	(228)	362	175
Aumento de capital por cisão	192.045	-	-	192.045
Transferência para reserva de capital	(1.638)	-	1.638	-
Transações entre sócios	-	-	(1.493)	(1.493)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(227)	-	(227)
Saldo em março de 2021	190.448	(455)	2.000	190.500
Aumento de capital	9.894	-	-	9.894
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(18.240)	-	(18.240)
Saldo em março de 2022	200.342	(18.695)	2.000	182.154
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31/03/2022				
1 – Contexto Operacional: A BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A. tem por objeto a aquisição e venda de imóveis, locação de imóveis próprios, incorporação de imóveis e loteamentos de terrenos, exercício das atividades incidentais ou acessórias as anteriores, e participação em outras sociedades simples ou empresariais. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. São Paulo, 15 de Junho de 2022.				

Brasia III Properties Investimentos Imobiliários S.A.				
CNPJ/MF nº 30.545.265/0001-36				
Balanco Patrimonial em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2022 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)		Demonstração dos Fluxos de Caixa – Para o Exercício de 12 meses findo em 31 de Março de 2021 e exercício de 12 meses findo em 31 de Março de 2022		
Ativo	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2022	31/03/2021
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	517	1.304	2	2
Impostos a recuperar	17	15	-	-
Total do ativo circulante	534	1.319	24.408	23.027
Não Circulante			2	-
Investimentos em controladas	126.286	125.476	24.412	23.029
Total do ativo não circulante	126.286	125.476	24.412	23.029
Total do Ativo	126.820	126.795	111.001	110.498
Demonstração do Resultado – Para o Exercício de 12 meses findo em 31 de Março de 2021 e exercício de 12 meses findo em 31 de Março de 2022				
	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2022	31/03/2021
Lucro Bruto	-	-	(1.384)	(3.714)
Despesas operacionais			(1.853)	(4.000)
Gerais e administrativas	(269)	(234)	(1.853)	(4.000)
Equivalência patrimonial	(240)	(71)	(8)	(23)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(509)	(305)	(1.861)	(4.023)
Receitas financeiras	40	19	(0,00)	(0,00)
Total do Resultado	(469)	(286)	(1.861)	(4.023)
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Reservas Capital/Legal	Total
Históricos				
Saldo em março de 2020	108.992	(4.709)	2.000	106.283
Aumento de capital	1.506	-	1.506	-
Prejuízo do exercício	-	(4.023)	-	(4.023)
Saldo em março de 2021	110.498	(8.732)	2.000	103.766
Aumento de capital	503	-	503	-
Prejuízo do exercício	-	(1.861)	-	(1.861)
Saldo em março de 2022	111.001	(10.593)	2.000	102.408
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31/03/2022				
1 – Contexto Operacional: A empresa Brasia III Properties Investimentos Imobiliários S.A. tem como objeto a aquisição e venda de imóveis, locação de imóveis próprios, incorporação de imóveis e loteamentos de terrenos, exercício das atividades incidentais ou acessórias as anteriores, e participação em outras sociedades simples ou empresariais. Apresentação das Demonstrações e Práticas Contábeis: As Demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. São Paulo, 15 de Junho de 2022.				

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/06/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=FDD30768

Saúde do Brasil Holding S.A.

CNPJ/ME nº 22.932.773/0001-49 – NIRE 35.300.480.210

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Reunião Digital – Acesso pelo Link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZTA1Y2RIZWYmY4NS00NTRhLTQvYzctMzE0NDJmJmZDRk%40thread_v2%07context%3b%22TiQ%22%3a%221b4ff8a1-90f8-4ca6-854d-c5c61aff2ebc%22%2c%22Oid%22%3a%22679f73c-5-1584-49a6-9e4e-d7bd89d05d43%22%7d

Ficam convocados os acionistas da **Saúde do Brasil Holding S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **01 de julho de 2022, às 8 horas**, em 1ª (primeira) convocação, por meio de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), e do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte **Ordem do Dia:** (I) as contas da Administração, incluindo a manifestação da Diretoria, o Relatório Anual da Administração consubstanciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (II) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme os termos da manifestação da Diretoria; (III) a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2022; (IV) a eleição ou reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (V) a fixação da remuneração global da administração da Companhia. Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Patrícia Passos (Jurídico), e-mail patricia.passos@otpy.com.br, com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; (b) ato societário de eleição do administrador que (b.1) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (b.2) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo do reconhecimento da firma do outorgante. Conforme estabelecido na Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, os documentos mencionados acima deverão ser apresentados pelos acionistas à Companhia até, no máximo, 30 (trinta) minutos anteriores ao horário da abertura dos trabalhos. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Alternativamente, os acionistas poderão participar da Assembleia por meio do envio de boletim de voto a distância ("Boletim"), o qual conterá, na forma da IN DREI 81, (a) todas as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, (b) orientações sobre o seu envio à Companhia, (c) indicação dos documentos que devem acompanhá-lo para verificação da identidade do sócio, bem como de eventual representante e (d) orientações sobre as formalidades necessárias para que o voto seja considerado válido. O Boletim deverá ser devolvido à Companhia, devidamente preenchido e assinado pelo acionista, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência à data de realização da Assembleia, nos termos da IN DREI 81. A Companhia deve, em até 2 (dois) dias úteis do recebimento do Boletim: (a) comunicar o recebimento do boletim de voto à distância, confirmando que o Boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (b) informar sobre a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social a Companhia, São Paulo, 23 de junho de 2022. Fernando Henrique de Aldemundo Pereira – Presidente do Conselho de Administração. (23, 24 e 25/06/2022)

Víncula – Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.

CNPJ/ME nº 01.025.974/0001-92 – NIRE 35.300.438.507

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de maio de 2022.

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 11 de maio de 2022, às 10h00, na sede social da Víncula – Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 2.983, Distrito Industrial, CEP 13.505-600. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **José Roberto C. T. Ferraz** e secretariada pela Sra. **Janete da Silva Cesário**. **4. Ordem do Dia:** Os conselheiros reuniram-se para deliberar sobre (I) a emissão da Cédula de Crédito Bancário junto ao Banco Santander (Brasil) ("Banco Santander"), no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), bem como as garantias outorgadas no âmbito da referida operação financeira; e (II) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente reunião. **5. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **5.1. Aprovar**, para os fins do disposto no art. 16, inciso IX, do Estatuto Social, a emissão de Cédula de Crédito Bancário junto ao Banco Santander, com as seguintes e principais características: (i) **Valor do Principal:** R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); (ii) **Taxa de Juros:** 100% (cem por cento) do CDI acrescido de 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento) ao ano; (iii) **Tarifa:** 3,0% (três por cento) resultando em um montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); (iv) **Prazo Total:** 7 (sete) meses; (v) **Forma de Pagamento:** Pagamento em parcela única do principal e juros no vencimento que ocorrerá em 20 de dezembro de 2022 do contrato; e (vi) **Garantias:** duplicatas fiduciárias que representam o volume de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. **5.2. Os Conselheiros** consignam que a possibilidade de renovação da operação está condicionada ao atingimento dos **Covenants** (Receita Operacional Líquida e EBITDA Contábil) do período correspondente ao meses de Maio a Dezembro do corrente ano, sendo que será feita uma validação no encerramento do terceiro trimestre, mais precisamente em 30 de setembro de 2022. **5.3. Autorizar** a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas, podendo assinar todos e quaisquer documentos e praticar todos os atos necessários para tanto, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento:** Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, não existindo manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio Claro/SP, 11 de maio de 2022. **Mesa:** **José Roberto C. T. Ferraz** – Presidente; **Janete da Silva Cesário** – Secretária. **Conselheiros Presentes:** **José Roberto C. T. Ferraz;** **Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi;** **Andrés Marcelo Cima;** **Harry Peter Grandberg.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 299.124/22-8 em 15/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 43.815.158/0001-22 - NIRE 35.300.032.268

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 11/04/2022

Data, hora e local da assembleia: Aos 11 dias do mês de abril de 2022, iniciada às 14h, na sede da BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar/parte, CEP 04.538-133, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a publicação de edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei 6.404/76"), conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. Quorum de instalação e presença:** A Assembleia Geral Ordinária foi instalada considerando a presença de acionistas representando 100% do capital votante da Companhia, percentual superior ao exigido por lei, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. **4. Composição da mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Paula Plácido Vergamini, que convidou a Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro para secretária-ia. **5. Ordem do dia:** (i) Ratificar a não publicação dos anúncios previstos no Artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76. (ii) Deliberar sobre a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. (iii) Tomar conhecimento e examinar, para deliberação, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; e (iv) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021. **6. Deliberações pela unanimidade de votos dos presentes:** **6.1.** Em conformidade com o que prevê o artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76, ratificada a não publicação dos anúncios previstos no referido artigo, referentes à realização da presente Assembleia Geral, em função da totalidade dos acionistas ter considerado que tal ausência não prejudicou os interesses dos acionistas nem os da Companhia. **6.2.** Aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **6.3.** Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia e suas notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021, os quais foram publicados no dia 07/04/2022, no jornal do Diário Comercial do Estado de São Paulo, nas páginas 807 e 808, respectivamente. **6.4.** Em virtude da deliberação acima, tomaram ciência e aprovaram por unanimidade o lucro apurado para o exercício social encerrado em 31/12/2021, no valor de R\$ 206.430.000,00, o qual foi destinado da seguinte forma: (i) R\$ 10.321.000,00 destinados à Reserva Legal da Companhia; e (ii) R\$ 196.109.000,00 destinados à Reserva Estatutária da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio. Após a lavratura da Ata da Assembleia Geral Ordinária, a presente Ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes e em todos os respectivos Livros Societários. **8. Assinaturas: Mesa - Sra. Paula Plácido Vergamini - Presidente; Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Secretária. Acionistas presentes - Banco BTG Pactual S.A.,** neste ato representado por seus procuradores, os Srs. Felipe Andreu Silva e Carolina Cury Maia Costa; e **BTG Pactual Holding Participações S.A.,** neste ato representada por seus procuradores, os Srs. Felipe Andreu Silva e Carolina Cury Maia Costa. São Paulo, 11/04/2022. **Paula Plácido Vergamini** – Presidente; **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro** – Secretária. JUCESP nº 206.757/22-0 em 29/04/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Engelhart CTP (Brasil) S.A.

CNPJ nº 14.796.754/0001-04 - NIRE 35300416368

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18/04/2022

1. Data, hora e local: Aos 18 dias do mês de abril de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Engelhart CTP (Brasil) S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Rogério Paes Barreto; Secretário: Adriano Alberto Antunes. **4. Ordem do Dia:** (i) Ratificar a não publicação dos anúncios previstos no artigo 133, §4º da Lei nº 6.404/76; (ii) Deliberar sobre a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76; (iii) Aprovar as Contas referentes ao Exercício Social findo em 31/12/2021; e (iv) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021. **5. Deliberações:** I. Em conformidade com o que prevê o Artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76, ratificada a não publicação dos anúncios previstos no referido artigo, referentes à realização da presente Assembleia Geral, em função da totalidade dos acionistas ter considerado que tal ausência não prejudicou os interesses dos acionistas nem os da Companhia. II. Aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. III. Aprovar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicadas na 14/04/2022 no Diário Comercial, nas páginas 16 e 17, respectivamente. IV. Em virtude da deliberação acima, foi estabelecido que o prejuízo apurado para o exercício social encerrado em 31/12/2021, no valor total de R\$ 32.442.000,00, o qual foi deduzido integralmente da conta de Lucros Acumulados da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Rogério Paes Barreto e Secretário: Adriano Alberto Antunes. **Acionistas Presentes:** Engelhart CTP Group S.A., neste ato representada por seus diretores Manuel de Almeida Marins Gorito e Marco Antonio Guimarães Vianna Filho e BTG Pactual Holding Internacional S.A., companhia neste ato representada por seus procuradores Fernanda Jorge Stallone Palmeiro e Felipe Andreu Silva. São Paulo, 18/04/2022. Presidente da Reunião: **Rogério Paes Barreto.** Secretário da Reunião: **Adriano Alberto Antunes.** JUCESP nº 220.019/22-8 em 3/5/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Magna Sistemas Consultoria S.A.

CNPJ/MF 01.165.671/0001-75 - NIRE 35.300.194.209

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 24/03/2022

Data, Hora e Local: 24/03/2022, às 16 horas, na sede social em São Paulo - SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. José de Miranda Dias. Secretário: Sr. Adriano José Jureidini Dias. **Ordem do dia:** (i) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras da Cia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021 e mandar publicá-las; (ii) deliberar sobre as matérias a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas; e (iii) reafirmar a Ata de Reunião do Conselho de Administração arquivada perante a Jucesp em 16/02/2022 sob nº 96.869/22-7. **Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: (i) manifestar-se favoravelmente à aprovação das demonstrações financeiras da Cia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, bem como mandar publicá-las; (ii) aprovar a submissão das seguintes matérias à AGO dos Acionistas da Cia: (a) o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (b) a ratificação do pagamento de juros sobre o capital próprio; (c) a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (d) a destinação dos resultados da Cia apurados no exercício social encerrado em 31/12/2021; e (iii) reafirmar a Ata de Reunião do Conselho de Administração arquivada perante a Jucesp em 16/02/2022 sob nº 96.869/22-7 para constar que a AGO mencionada no ato foi realizada em 30/04/2021 e não em 31/04/2021. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei n. 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Sr. José de Miranda Dias. Secretário: Sr. Adriano José Jureidini Dias. Conselheiros: José de Miranda Dias; Adriano José Jureidini Dias; e Célio Fernando Bozola. São Paulo, 24 de março de 2022. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** José de Miranda Dias - Presidente, Adriano José Jureidini Dias - Secretário. Conselheiros: José de Miranda Dias, Adriano José Jureidini Dias, Célio Fernando Bozola. Jucesp registrada sob nº 278.129/22-5 em 01/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BTG Pactual Holding S.A.

CNPJ nº 10.923.227/0001-62 - NIRE 35300369793

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 25/03/2022

1. Data, Hora e Local: Em 25/03/2022, às 11:00 horas, na sede social da BTG Pactual Holding S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-133. **2. Convocação e Presença:** A totalidade dos Diretores da Companhia, os Srs. Roberto Balls Sallouti, Bruno Duque Horta Nogueira e Renato Monteiro dos Santos. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Bruno Duque Horta Nogueira; e Secretária: Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a delegação especial de poderes para a movimentação de contas da Companhia. **5. Deliberação:** Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, pela unanimidade dos diretores, nos termos do artigo 20º, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, que seja designado representante legal da Companhia, através da procuração cuja cópia segue anexa à presente ata de Reunião de Diretoria ("Anexo I"), para que possa, individualmente, obter saldos, extratos, informações e senhas, também sendo permitido que realize a renovação de senhas e movimentação entre contas de mesma titularidade da Companhia, inclusive por meio eletrônico, além de poder realizar aplicações financeiras de qualquer natureza, sendo todos os poderes ora outorgados em relação a quaisquer contas da Companhia resguardadas por sigilo bancário e/ou fiscal, podendo assinar todos os documentos relacionados aos poderes ora outorgados, bem como realizar quaisquer outros atos necessários para a realização dos poderes ora aprovados. **5.1.** Ratificar todos os atos praticados pelo procurador até a presente data. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que se refere a esta Reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos Diretores da Companhia, os Srs. Roberto Balls Sallouti, Bruno Duque Horta Nogueira e Renato Monteiro dos Santos. São Paulo, 25/03/2022. **Bruno Duque Horta Nogueira** – Presidente; **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro** – Secretária. JUCESP nº 181.373/22-1 em 7/4/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/06/2022

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=DDD22737

Empiricus Research Publicações S.A

CNPJ/MF nº 11.431.155/0001-07 - NIRE nº 35.300.580.125

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/03/2022

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de março de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Empiricus Research Publicações S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 10º Andar, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04538-133 ("Empiricus" ou "Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("LSA"), por estar presente à assembleia a acionista representante de 100% do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Caio César de Arruda Mesquita, e secretariados pela Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do Dia:** (i) Ratificar a lavratura desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, na forma do Artigo 130, §§ 1º e 2º, da LSA; (ii) Deliberar acerca da alteração do objeto social da Companhia para incluir o inciso (vii) ao caput do Artigo 3º do Estatuto Social; e (iii) Deliberar acerca da consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Abertos os debates, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou ressalvas: 5.1. Registrar que a Ata a que se refere a presente Assembleia será lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo Artigo 130, §§ 1º e 2º, da LSA. 5.2. Aprovar a alteração do objeto social da Companhia para incluir o inciso (vii) ao caput do Artigo 3º, com a seguinte redação: "Artigo 3º A Companhia tem por objeto social (i) a produção, publicação, comercialização e distribuição, eletrônica e/ou impressa de conteúdos informativos sobre assuntos relacionados a análises de valores mobiliários, finanças e economia, tais como periódicos eletrônicos, revistas, jornais, boletins e livros; (ii) a realização de treinamentos de forma presencial e a distância; (iii) a prestação de serviços de assessoria em finanças, investimentos e valores mobiliários, de forma profissional e individualizada, incluindo consultoria de valores mobiliários; (iv) exploração de espaços nos periódicos eletrônicos onde são divulgados os conteúdos informativos, para fins de inserção publicitária de anunciantes ou parceiros externos; (v) envio de e-mails marketing; (vi) a organização e promoção de eventos; e (vii) manutenção de cursos de educação superior, cursos de graduação e pós-graduação, cursos de extensão, presenciais ou a distância." 5.3. Ratificar a consolidação do Estatuto Social da Companhia tendo em vista as deliberações aprovadas acima na forma de Anexo I a presente ata. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** esgotada a matéria da ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 25/03/2022. Mesa: Caio César de Arruda Mesquita - Presidente; Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Secretária. Acionista: Banco BTG Pactual S.A. Felipe Andreu Silva - Procurador; Nome: Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Procuradora. JUCESP nº 218.309/22-3 em 02/05/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BTGI Quartzo Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.948.105/0001-47 - NIRE 35.300.476.069

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2022

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 18:00 horas, na sede social da BTGI Quartzo Participações S.A. ("Companhia"), na Rua da Consolação, nº 2825, 2º andar, conjunto 21, bairro Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edwyn Neves e secretariados pela Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do dia:** (i) Em conformidade com o previsto no artigo 133, § 4º da Lei das S.A., apreciar a falta de publicação dos anúncios referidos no mencionado dispositivo legal; (ii) Deliberar sobre a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; (iii) Apreciar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (iv) Deliberar sobre a remuneração global anual da Diretoria da Companhia; e (v) Deliberar sobre a remuneração global dos Membros do Conselho de Administração para o exercício social corrente. **5. Deliberações por unanimidade:** 5.1. Em conformidade com o que prescrevem a Portaria nº 18 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e o artigo 133, §4º da Lei das S.A., a não publicação dos anúncios previstos no referido artigo, referentes à realização da presente Assembleia Geral, de forma que a totalidade dos acionistas considerou que estava sanada a falta de publicação dos anúncios, já que tal ausência não prejudicou os interesses dos acionistas, nem os da Companhia. 5.2. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. 5.3. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou emendas o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social 31/12/2021, publicadas no jornal Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo. 5.4. Em virtude da deliberação acima, tomaram ciência e aprovaram o prejuízo no exercício findo em 31/12/2021, no valor de R\$ 157.999,46, que foram destinados à conta de prejuízos acumulados. 5.5. A Diretoria receberá honorários globais, mensais, no valor de R\$ 11.976,00, os quais os Diretores dividirão entre si. 5.6. O Conselho de Administração receberá honorários globais, mensais, no valor de R\$ 35.928,00, os quais os Conselheiros dividirão entre si. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata que se refere a presente Assembleia Geral Ordinária, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo, 29/04/2022. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Secretária. JUCESP nº 266.203/22-0 em 25/05/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BTG Pactual Holding S.A.

CNPJ nº 10.923.227/0001-62 - NIRE 35300369793

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31/01/2022

1. Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, às 18 horas, na sede social da BTG Pactual Holding S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, parte, CEP 04.538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Bruno Duque Horta Nogueira, e Secretária: Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, pela unanimidade dos acionistas: 4.1. Aprovar a deliberação, na presente data, de juros sobre capital próprio da Companhia no valor total de R\$ 150.000.000,00, os quais se encontram sujeitos à retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, na forma da legislação em vigor. Os juros sobre o capital próprio serão pagos aos acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia na presente data, na proporção de suas respectivas participações societárias e de acordo com os instrumentos aplicáveis celebrados pelos acionistas e arquivados na sede da Companhia. **4.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, através da capitalização de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, decorrentes do item 4.1 acima, no montante total líquido de R\$ 92.000.000,00, mediante a emissão de 3.478.578 novas ações, sendo: (i) 1.316.084 novas ações ordinárias e; (ii) 2.162.494 novas ações preferenciais Classe B, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão global de R\$ 92.000.000,00, conforme Anexo II à presente Assembleia Geral Extraordinária, fixado de acordo com as disposições do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, sendo (i) 10% do preço global de emissão destinados à conta de capital social, no caso, R\$ 9.200.000,00; e (ii) 90% do preço global de emissão destinados à conta de reserva de capital, no caso, R\$ 82.800.000,00, passando o capital social da Companhia de R\$ 10.647.949.945,14 para R\$ 10.657.149.945,14. **4.2.1.** Consignar que as novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais Classe B da Companhia, mediante a capitalização de créditos detidos por cada um deles contra a Companhia, decorrentes da declaração de juros sobre capital próprio (correspondente ao valor líquido dos juros sobre capital próprio, após retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte) prevista nos itens 4.1, acima e nos termos da lista de subscrição, que, autenticada e rubricada pela Mesa, fica arquivada na sede da Companhia. Os acionistas titulares de ações ordinárias renunciaram aos seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das ações emitidas no aumento de capital ora aprovado, conforme aplicável. **4.3.** Tendo em vista a deliberação acima, alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 10.657.149.945,14, integralmente subscrito e integralizado, dividido em 1.298.057.143 ações, sendo: (a) 651.821.021 ações ordinárias, e (b) 646.236.122 ações preferenciais Classe B, todas nominativas e sem valor nominal." **5. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada e assinada em livro próprio, conforme facultado pelo artigo 130 da Lei nº 6.404/76, pela unanimidade dos acionistas da Companhia, representando 100% das ações que compõem o capital social da Companhia, conforme lista constante no Anexo I à presente e pelos membros da Mesa: Bruno Duque Horta Nogueira - Presidente e; Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Secretária. Ainda, os acionistas presentes atestam os registros e as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 31/01/2022. Bruno Duque Horta Nogueira - Presidente; Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Secretária. JUCESP nº 266.481/22-0 em 25/05/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Decode Data Marketing S.A.

CNPJ/MF nº 31.446.640/0001-53 - NIRE 35.300.521.846

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01/02/2022

1. Local, Data e Hora: Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022, às 11 horas, na sede social da Decode Data Marketing S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, parte, Itaim Bibi, CEP: 04538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Fernanda Jorge Stallone Palmeiro; e Secretário: Sr. Felipe Andreu Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas: 4.1. Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos presentes. 4.2. Reconhecer e ratificar a destituição do Sr. Renato De Carvalho Dolci, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 30.699.466-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.740.383-54, ao Cargo de Diretor da Companhia. 4.2.1. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou emendas, os atos praticados e os documentos assinados pelo Sr. Renato de Carvalho Dolci, na qualidade de Diretor da Companhia até a presente data, ficando ainda isento com relação à atuação como Diretor da Companhia de todo e quaisquer ônus, despesas, desembolsos, perdas, danos, custos e demais formas de responsabilidade em que a Companhia e/ou o mesmo possa incorrer ou ser obrigado a pagar, em decorrência de obrigações, reclamações ou processos de natureza comercial, financeira, civil, fiscal, administrativa, trabalhista, previdenciária ou relativas a contribuições ao FGTS, ao PIS ou outras contribuições similares, e quaisquer juros, correção ou atualização monetária, custas, despesas, desembolsos, ocorridos até esta data, outorgando desta forma, a Companhia ao Sr. Renato de Carvalho Dolci, a mais ampla, plena, rasa geral, irrevogável e irretirável quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, seja a que título e em que tempo for. 4.3. Ato contínuo, a totalidade dos acionistas presentes, por unanimidade, aprovam a eleição dos membros da Diretoria, os Srs. (i) Felipe Nutti Giannattasio, brasileiro, solteiro, advogado, cédula de identidade nº 47.895.570-4 e CPF sob o nº 233.039.698-84; e (ii) Fernanda Jorge Stallone Palmeiro, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/RJ nº 149.579 e inscrita no CPF sob o nº 092.517.727-03, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, CEP 04538-133, para cumprir mandato unificado de 3 anos, sendo permitida a reeleição. 4.3.1. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, à pena que vede o acesso de exercer a atividade de empresário ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme o parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente - Fernanda Jorge Stallone Palmeiro; e Secretário - Felipe Andreu Silva. Acionista: BTG Pactual Holding S.A. representada na forma de seus atos constitutivos. São Paulo, 01/02/2022. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Presidente; Felipe Andreu Silva - Secretário. JUCESP nº 181.616/22-1 em 7/4/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BTGI Safira Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.976.510/0001-79 - NIRE 35.300.476.239

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2022

1. Data, hora e local: Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 19:00 horas, na sede social da BTGI Safira Participações S.A. ("Companhia"), na Rua da Consolação, nº 2825, 2º andar, conjunto 21, bairro Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas". Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edwyn Neves e secretariados pela Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do dia:** (i) Em conformidade com o previsto no artigo 133, § 4º da Lei das S.A. apreciar a falta de publicação dos anúncios referidos no mencionado dispositivo legal; (ii) Deliberar sobre a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; (iii) Apreciar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iv) Deliberar sobre a remuneração global anual da Diretoria da Companhia; (v) Deliberar sobre a remuneração global dos Membros do Conselho de Administração para o exercício social corrente. **5. Deliberações por unanimidade:** 5.1. Em conformidade com o que prescrevem a Portaria nº 18 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e o artigo 133, §4º da Lei das S.A., a não publicação dos anúncios previstos no referido artigo, referentes à realização da presente Assembleia Geral, de forma que a totalidade dos acionistas considerou que estava sanada a falta de publicação dos anúncios, já que tal ausência não prejudicou os interesses dos acionistas, nem os da Companhia. 5.2. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. 5.3. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou emendas o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social 31/12/2021, publicadas no jornal Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo. 5.4. Em virtude da deliberação acima, tomaram ciência e aprovaram o prejuízo no exercício findo em 31/12/2021, no valor de R\$ 149.468,12, que foram destinados à conta de prejuízos acumulados, que foram destinados à conta de prejuízos acumulados. 5.5. A Diretoria receberá honorários globais, mensais, no valor de R\$ 12.432,00, os quais os Diretores dividirão entre si. 5.6. O Conselho de Administração receberá honorários globais, mensais, no valor de R\$ 37.296,00 os quais os Conselheiros dividirão entre si. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata que se refere a presente Assembleia Geral Ordinária, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo, 29/04/2022. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Secretária. JUCESP nº 255.800/22-8 em 20/05/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Magna Sistemas Consultoria S.A.

CNPJ/MF 01.165.671/0001-75 - NIRE 35.300.194.209

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 31/03/2022

Data, Hora e Local: 31/03/2022, às 10 horas, na sede social. **Publicações:** Conforme o art. 133, parágrafo 3º da Lei n. 6.404/76 e art. 289 da Lei n. 6.404/76, com a redação conferida pela Lei 13.818/2019, as demonstrações financeiras foram publicadas de forma resumida no "Data Mercantil" na edição impressa de 29/03/2022, 08 e 09, e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet. As demonstrações financeiras também foram publicadas no "DOESP" na edição de 29/03/2022, pgs 52 e 53. **Convocação e Presença:** Dispensada, totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: José de Miranda Dias, Secretário: Adriano José Jureidini Dias. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação das demonstrações financeiras da Cia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) a ratificação do pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Cia; (iii) a ratificação do pagamento de dividendos intermediários aos acionistas da Cia; (iv) a aprovação do pagamento de dividendos aos acionistas; e (v) a destinação dos resultados da Cia apurados no exercício social encerrado em 31/12/2021. **Deliberações:** Os Acionistas da Cia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidem: (i) aprovar as demonstrações financeiras da Cia acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio, efetuado em 30 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.067.239,56, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Cia; (iii) ratificar o pagamento de dividendos intermediários, contra valores disponíveis na conta de lucros acumulados, no valor total de R\$ 11.000.000,00, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Cia, conforme deliberado na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26/01/2022; (iv) aprovar a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 13.000.000,00, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Cia; e (v) aprovar que o valor remanescente, após o pagamento deliberado no item (iv) acima, do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021, no valor de R\$ 19.128.088,88, seja integralmente destinado à conta de reserva para investimentos para futura deliberação de destinação, conforme alínea (b) do artigo 26 do Estatuto Social da Cia. **Encerramento:** NA ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2022. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Acionistas: José de Miranda Dias e Adriano José Jureidini Dias. Mesa: José de Miranda Dias - Presidente e Adriano José Jureidini Dias - Secretário. Jucesp registrada sob nº 279.914/22-2 em 01/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/06/2022

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=EBA84433

